



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



TERMO DE DISPENSA Nº 295/2023
Fundamento legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Outros Serviços e Compras

Pelo presente termo, é declarada a dispensa de Licitação para contratação da empresa (s) e seu (s) respectivo (s) valor (es) contratado (s):

FORNECEDOR: CONVEM LOGISTICA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 26.142.770/00001-62

ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 145, Vila Azil, Veranópolis – RS.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO: Dispensa de Licitação para contratação de serviços técnicos profissionais para o fim de realizar o reparo da taipa artesanal de pedras instalada no Pórtico Monumental de Imigrantes, localizada no acesso principal do Município, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO/ VALOR

O objeto da presente dispensa de Licitação é a contratação de serviços técnicos profissionais para o fim de realizar o reparo da taipa artesanal de pedras instalada no Pórtico Monumental de Imigrantes, localizada no acesso principal do Município, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

29888 - CONVEM LOGISTICA E SERVICOS EIRELI					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CONCERTO taipa no Portal Monumental	UN	1,0000	1.400,0000	1.400,00
Total do Fornecedor:					1.400,00
Total do Geral:					1.400,00

PAGAMENTO

O pagamento será até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	11	1	23	23	510	2049	1	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	913371
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2523
									MANUTENÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS



JUSTIFICATIVA

A contratação é justificada diante do objetivo da Secretaria de Turismo e Cultura de fazer manutenções constantes nos pontos turísticos da Municipalidade, visando aquecer o turismo local e garantir que o Município mantenha seus pontos turísticos em boas condições de asseio e conservação, sobretudo, no que tange ao principal acesso da cidade.

DOIS DIA(S) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Fabiane Mercalli
Assessoria Jurídica

Waldemar De Carli
Prefeito